



Estado do Rio de Janeiro

Município de Araruama

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 09/05/24

Vereador Rodolfo Buda

Presidência

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

2024

INDICAÇÃO Nº 647/2024



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 1542 EMENTA: INDICA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 08/05/2024 MANUTENÇÃO PARA RUA DAS ROSAS, NO MUTIRÃO.

Ass.: _____

Ver. Rodolfo BUDA

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher junto ao Departamento de iluminação pública, em conformidade com o disposto na Alínea F, Inc. XXXII do Art. 14 da LOA, **OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO PARA RUA DAS ROSAS, NO MUTIRÃO**, atendendo uma justa aspiração da comunidade de promover melhorias físicas que represente o bem estar e garanta proteção necessária à segurança e tranquilidade dos moradores, transeuntes e motoristas no local.

JUSTIFICATIVA

"AS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS" - Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside na localidade, é com apreço e solidariedade que o vereador que esta subscreve, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, ante uma melhor representação dos mesmos, vem externar apoio aos moradores da localidade, trabalhadores e transeuntes, sobretudo os que são obrigados a percorrerem a via sem manutenção, ocasionando sérios transtornos e desconforto, resultante da falta de conforto e segurança para os que por ela circula, e, subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, a fim de que o Executivo continue promovendo o bem-estar da população, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, assegurando as pessoas o exercício pleno de seus direitos básicos, e para melhor qualidade de vida da população local, além de somar para a qualidade dos serviços ambientais e de saúde pública municipal.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, e reitero protesto de estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 08 de maio de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador **RODOLFO BUDA**

<https://www.justicaeleitoral.jus.br/titulo-eleitoral/#servicos>

V
E
R

R
O
D
O
L
F
O

B
U
D
A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 648/2024 - Reitera Indicação nº 1382/2023.

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 09/05/24

2024



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3543

Livro nº _____ Fis. nº _____

Em 08/05/2024

Ass.: _____

Ver. Rodolfo BUDA

EMENTA: INDICA URBANIZAÇÃO DA RUA PREFEITO GENTIL F. MARINS, DA ORLA DO AREAL ATÉ PONTINHA DO OUTEIRO, INCLUINDO SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO, PATROLAMENTO E DRENAGEM NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS PRÓXIMOS.

Presidente

V
E
R

R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher, em caráter de urgência, a urbanização e saneamento básico da Rua Prefeito Gentil Ferreira Marins, em toda sua extensão, da Orla da Pontinha do Outeiro a Ponte dos leites, incluindo os serviços de reabertura da via, patrolamento, nivelamento, drenagem, capinação, revisão de iluminação e instalação de lâmpada Leds, na via, e, nos logradouros públicos adjacentes, evidenciando o estado de conservação que sempre fica precário e prejudicado durante as intempéries climáticas, impedindo o acesso e causando sérios transtornos as pessoas e veículos que por elas circulam, observado o inciso II do art. 3º e Incisos XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

AS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS - Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside nas localidades próximas e, principalmente quem usa as ruas supracitadas, ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, motoristas e ciclistas, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, aproveitando o período estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, assegurando principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e ou necessidades especiais, o exercício pleno de seus direitos básicos, e para melhor qualidade de vida da população local.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 08 de maio de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira
José Rodolfo S. S. de Oliveira
Vereador RODOLFO BUDA

<http://wikimapia.org/#lang=pt&lat=-22.873289&lon=-42.356758&z=15&m=b>
Areal - Google Maps



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Gabinete do Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 629/2024

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 09/05/24
Presidente



Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 1544
Livro nº _____ Fis. nº _____
Em 08/05/2024
Ass.: _____

EMENTA: INDICA COLOCAÇÃO DE MANILHAS NA RUA DAS CASUARINAS, NO BAIRRO PONTE DOS LEITES.

Ver. Rodolfo BUDA

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher o **serviço de COLOCAÇÃO DE MANILHA** na rua supramencionada, para escoar as águas das chuvas para evitar cheias, evidenciando o estado precário de conservação que sempre fica prejudicado durante as intempéries climáticas.

JUSTIFICATIVA

"AS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS" - Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside na localidade, ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, promovendo o bem estar da população, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, assegurando as pessoas o exercício pleno de seus direitos básicos, e para melhor qualidade de vida da população local, além de somar para a qualidade dos serviços ambientais e de saúde pública municipal.

Desta forma, atendida às formalidades regimentais e ouvido o soberano Plenário, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, e reitero protesto de estima e consideração.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 08 de maio de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira
José Rodolfo S. S. de Oliveira
Vereador RODOLFO BUDA

2024

V
E
R

R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 09/05/24

Vereador Rodolfo Buda

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

2024

V
E
R
E
A
D
O
R
R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A

INDICAÇÃO Nº 650 /2024



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 1545

Livro nº _____ Fis. nº _____

Em 08/05/2024

Ass.: _____

EMENTA: INDICA COLOCAÇÃO E REVISÃO DE LÂMPADAS

NA RUA ADALBERTO RAMOS (antiga Estrada do Outeiro).

Ver. Rodolfo BUDA

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher junto ao Departamento de iluminação pública, em conformidade com o disposto na Alínea F, Inc. XXXII do Art. 14 da LOA, a **colocação de lâmpadas na Rua Adalberto Ramos (antiga Estrada do Outeiro)**, proporcionando **iluminação para ver e viver melhor**, atendendo uma justa aspiração da comunidade de promover melhorias físicas que represente o bem estar e garanta proteção necessária à segurança e tranquilidade dos moradores, transeuntes e motoristas no local.

JUSTIFICATIVA

"ILUMINAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS É CONDIÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADEQUADA SEGURANÇA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS." – A situação enfrentada pelos moradores é realmente lamentável, cabendo ao Poder público Municipal prover a realização das benfeitorias, incluindo a instalação de braços de luz, a revisão e substituição de lâmpada que se encontra apagada ou queimada, e **rogo prioridade na realização da INDICAÇÃO elencada na Ementa**, objetivando garantir o fornecimento de energia aliada à segurança dos pedestres, além de satisfazer o direito dos munícipes de usufruírem o direito de ir e vir, se divertir e curtir seu momento de lazer, com segurança e conforto, proporcionando mais tranquilidade e qualidade de vida.

Ante uma melhor representação dos anseios do povo, é com apreço e solidariedade que o vereador que esta subscreve, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, vem externar apoio aos moradores da localidade, trabalhadores e transeuntes, sobretudo os que são obrigados a percorrerem a via durante a noite, sem iluminação adequada, ocasionando sérios transtornos e desconforto, resultante da falta de segurança para os que por ela circula.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, e reitero protesto de estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 08 de maio de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Jose Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

<https://www.justicaeleitoral.jus.br/titulo-eleitoral/#servicos>



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 09/05/24

Presidente

Gabinete do Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

2024

INDICAÇÃO Nº 651 /2024



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 1546

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 08/05/2024

Ass.: _____

EMENTA: INDICA A COLOCAÇÃO DE LÂMPADAS NA RUA NOSSA SRA DE FÁTIMA, EM PONTE DOS LEITE.

Ver. Rodolfo BUDA

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher junto ao Departamento de iluminação pública, em conformidade com o disposto na Alínea F, Inc. XXXII do Art. 14 da LOA, a **colocação de lâmpadas na Rua Nossa Sra de Fátima, em Ponte dos Leites**, proporcionando **iluminação para ver e viver melhor**, atendendo uma justa aspiração da comunidade de promover melhorias físicas que represente o bem estar e garanta proteção necessária à segurança e tranquilidade dos moradores, transeuntes e motoristas no local.

JUSTIFICATIVA

"ILUMINAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS É CONDIÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADEQUADA SEGURANÇA DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS." – A situação enfrentada pelos moradores é realmente lamentável, cabendo ao Poder público Municipal prover a realização das benfeitorias, incluindo a instalação de braços de luz, a revisão e substituição de lâmpada que se encontra apagada ou queimada, e **rogo prioridade na realização da INDICAÇÃO elencada na Ementa**, objetivando garantir o fornecimento de energia aliada à segurança dos pedestres, além de satisfazer o direito dos munícipes de usufruírem o direito de ir e vir, se divertir e curtir seu momento de lazer, com segurança e conforto, proporcionando mais tranquilidade e qualidade de vida.

Ante uma melhor representação dos anseios do povo, é com apreço e solidariedade que o vereador que esta subscreve, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, vem externar apoio aos moradores da localidade, trabalhadores e transeuntes, sobretudo os que são obrigados a percorrerem a via durante a noite, sem iluminação adequada, ocasionando sérios transtornos e desconforto, resultante da falta de segurança para os que por ela circula.

Desta forma, atendida às formalidades regimentais e ouvido o soberano Plenário, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, e reitero protesto de estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 08 de maio de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira
José Rodolfo S. S. de Oliveira
Vereador RODOLFO BUDA

<https://www.justicaeleitoral.jus.br/titulo-eleitoral/#servicos>

V
E
R
E
A
D
O
R
R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A